



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Gestão de Pessoas

**Ordem de serviço**

**Interessado:** Departamentos de Atenção à Saúde e Departamentos Administrativos HCFAMEMA

**Assunto:** Esclarece sobre as mudanças de Centro de Custo e determina rotina operacional para solicitações.

Os Diretores dos Departamento de Gestão de Pessoas e Departamento de Tecnologia da Informação do HCFAMEMA, em conjunto e no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO** o processo de transformação digital do HCFAMEMA, responsável pela automatização de procedimentos operacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle digital da alocação de colaboradores por parte do Departamento de Gestão de Pessoas, impactando diretamente na folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** a iniciativa de maior controle de dispêndios do orçamento institucional;

Esclarecem que a mudança para os novos Centros de Custo HCFAMEMA tem vigência a partir de 1º de fevereiro 2021, com numeração e alocação de colaboradores de acordo com relatório final enviado individualmente para cada departamento e determinam que, a partir desta mesma data, toda e qualquer mudança de Centros de Custo de colaboradores contratados pelas Fundações (FAMAR e FUMES) deverá tramitar unicamente pela plataforma HCFAMEMA na Ponta do Lápis, de acordo com Procedimento Operacional Padrão, anexo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Marília, 05 de fevereiro de 2021.

Talita Vendrame de Oliveira  
Diretor  
Departamento de Gestão de Pessoas

Classif. documental	007.00.03.005
---------------------	---------------



HCFAMEMAORD202100006A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Nelson Julio de Oliveira Miranda  
Diretor  
Departamento de Tecnologia da Informação



Assinado com senha por NELSON JULIO DE OLIVEIRA MIRANDA - 05/02/2021 às 11:18:11 e TALITA VENDRAME DE OLIVEIRA - 09/02/2021 às 10:24:03.  
Documento Nº: 13205671-331 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13205671-331>



HCFA MEMA ORD 2021 00006A